Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica 2019/2

O Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2019/2, em acordo com Instrução Normativa n° 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em: http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria

1) Inscrições:

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2013:

> Art. 7º São quesitos obrigatórios para alunos candidatarem-se:
> I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;
> III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
> IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;
> V – Não estar em débito com a Universidade;
> VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
> VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;
> VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Os alunos deverão se inscrever no período de 29/07/2019 até 02/08/2019, via **Portal do Aluno**. Seguem as atividades de ensino com vagas e as Modalidades (Monitoria Presencial, EAD e Voluntária):

Atividade de Ensino	Modalidade	Vagas
ENG07020 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I	Presencial	1

No caso da atividade de ensino Monitoria-presencial os alunos que cursaram com aprovação a atividade de Ensino ENG07020 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I poderão se inscrever.

2) **Seleção:**

i. A seleção será realizada na Sala 361 B do Anexo I da saúde, no dia 06/08/2019 a partir das 10 h. **Para a seleção será exigido o histórico escolar, que deverá ser entregue no dia da seleção.**

OBS.: Os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula, pois o sistema fica indisponível durante período de matrícula.

ii. As atividades relacionadas a esta vaga de monitoria presencial remunerada serão realizadas no âmbito da disciplina ENG07020-Transferência de Calor e Massa I.
iii. A seleção será realizada através de:
 a. Avaliação de desempenho acadêmico (50%)
 b. Entrevista (50%)
iv. Em relação à Avaliação de desempenho acadêmico, 70% desta nota corresponde ao conceito obtido na disciplina ENG07020 - Transferência de Calor e Massa I e 30% corresponde ao percentual de conceitos A nas demais disciplinas cursadas.
v. O critério de desempate será a nota no quesito de Avaliação de Desempenho Acadêmico.

3) **Publicação dos Resultados:**

O Resultado da Seleção será divulgado no dia 06 de agosto de 2019, a partir das 16 h, no site www.enq.ufrgs.br.

4) **Carga Horária:** O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

5) **Assinatura do Termo de Compromisso:**
Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão comparecer na secretaria do DEQUI, sala 309 do Anexo I da saúde, a partir de 07/08/2019 até 09/08/2019, para assinar o Termo de Compromisso, e ser encaminhado para o professor orientador, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica, prevista para iniciar em 12/08/2019.

O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

Para a emissão do Termo de Compromisso é fundamental que as informações bancárias dos alunos selecionados estejam corretas. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta deverá ser do Banco do Brasil e deve ser conta corrente (não poupança) e individual (não conjunta).

6) **Atribuições e atividades dos Monitores:**

As atribuições e atividades de monitoria são definidas em consonância com os Artigos 16º e 17º. da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2013,

disponível em: http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria-ead/arquivos-relacionados-a-monitoria/instrucao-normativa-n.-03-2013

Após a seleção, o orientador, em conjunto com o aluno selecionado, irá elaborar um plano de atividades, respeitando os horários das atividades de ensino que o monitor estiver matriculado e a carga horária semanal de 20 horas. Este plano irá inclui, principalmente as seguintes atividades:

a) Atendimento individual ou em grupo aos alunos em horário pré-definido;
b) Realização de estudos teóricos sob orientação do professor, com o objetivo de aprimorar e facilitar a aprendizagem de tópicos relacionados à atividade de ensino;
c) Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no Salão de Ensino.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2019.

Débora Jung Luvizetto Faccin
Chefe-Substituta do Departamento de Engenharia Química

Profª. Débora J. L. Faccin
Chefe Substituto
Engenharia Química
Escola de Engenharia da UFRGS